



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 319, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DATA DA PUBLICAÇÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018.

  
RAIMUNDO NONATO CARVALHO  
SEC. ADM. E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 11/2017

*“DISPÕE SOBRE A SUSPENÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº: 01/2017 E PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS ORIUNDOS DE PROCESSO SELETIVO REALIZADO EM 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “e”, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 721/2017 e;

**CONSIDERANDO** a recomendação nº 04/2018 do Ministério Público do Maranhão;

**CONSIDERANDO** os princípios da Supremacia do Interesse Público, da Razoabilidade e da Proporcionalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, até o final das investigações em curso na Polícia Civil, a homologação do resultado final do concurso público, Edital nº: 01/2017;

**Art. 2º - PRORROGAR**, por prazo de 09 meses os contratos temporários dos servidores, resultante de processo seletivo realizado em 2017, observado as peculiaridades de cada caso;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA

em, 22 de Março de 2018.

  
**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**